INDICAÇÃO Nº 62/2019

A Vereadora que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que o Poder Executivo viabilize a desapropriação do terreno ao lado da Escola Municipal Vereador Antônio Alípio da Silva, localizado no Bairro de Geribá, nas proximidades da Pista de Skate.

JUSTIFICATIVA

.

A desapropriação do terreno se requer para a construção de novas salas de aulas para atender toda a demanda do Bairro. Ressaltando que a ampliação da Unidade Escolar, proporcionará adequações de setores que necessitam de reformas e inclusões, tais como: biblioteca, sala de informática e sala de recursos.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2019.

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Vereadora Autora